

**Escola
Profissional
Gustave
Eiffel**

ENSINO PROFISSIONAL

**REFERENCIAL PARA PROJETO EDUCATIVO
DA ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL**

1. ÍNDICE

1. ÍNDICE.....	2
2. CARTA DE PRINCÍPIOS	3
3. REFERENCIAL -PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL	7
3.1 INTRODUÇÃO	7
3.2 CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL	8
3.2.1 <i>A Ideia</i>	8
3.2.2 <i>O Nome da Escola</i>	9
3.2.3 <i>Fundamentação Legal</i>	10
3.2.4 <i>Desenvolvimento Histórico</i>	10
3.2.5 <i>Organização Interna da COOPTÉCNICA</i>	12
3.2.5.1 <i>Estrutura orgânica / organigrama</i>	12
3.2.5.2 <i>Articulação entre os vários departamentos</i>	13
3.2.6 <i>Organigrama da Estrutura Pedagógica da EPGE</i>	14
3.2.7 <i>Direção Técnico-Pedagógica</i>	16
3.2.8 <i>Oferta Formativa Global</i>	18
3.3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES – MODELO DE FORMAÇÃO	19
3.3.1 <i>Modelo de Ensino</i>	19
3.3.1.1 <i>Perfil do Aluno</i>	21
3.3.1.2 <i>Perfil do Professor/Formador</i>	21
3.3.1.3 <i>Perfil do Coordenador de Curso</i>	22
3.3.1.4 <i>Perfil do Orientador Educativo de Turma</i>	23
3.3.1.5 <i>Perfil do Tutor</i>	23
3.3.1.6 <i>Desempenho do Pessoal Não Docente</i>	25
3.3.1.7 <i>Intervenção dos Pais e Encarregados de Educação</i>	25
3.3.1.8 <i>Intervenção dos Antigos Alunos</i>	26
3.3.2 <i>Monitorização da Formação</i>	27
3.3.3 <i>Avaliação das Aprendizagens</i>	30
3.3.4 <i>Apoios Educativos e Processos de Recuperação</i>	33
3.3.5 <i>Reconhecimento do Mérito e Promoção da Meritocracia</i>	34
3.3.6 <i>Serviços Especiais de Apoio à Atividade</i>	35
3.3.6.1 <i>Gabinete de Promoção do Emprego e Empreendedorismo (GaPE)</i>	35
3.3.6.2 <i>Gabinete de Informática</i>	37
3.3.6.3 <i>Gabinete de Divulgação e Relações Públicas (GDRP)</i>	38
3.3.6.4 <i>Gabinete Editorial e Multimédia</i>	39
3.3.6.5 <i>Equipa de EMAEI</i>	41
3.3.6.6 <i>CENTRO DE RECURSOS</i>	43
3.3.7 <i>Relacionamento/Parcerias com o Exterior</i>	44
3.4 RECURSOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS.....	45
3.4.1 <i>Organização do Espaço</i>	45
3.5 LINHAS DE AÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	46
3.5.1 <i>Missão, Visão e Eixos Estratégicos</i>	46
3.5.2 <i>Objetivos, Metas e Indicadores</i>	Erro! Marcador não definido.
3.5.3 <i>Plano de Ação de Referência (EPGE)</i>	Erro! Marcador não definido.
3.6 DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	48

2. CARTA DE PRINCÍPIOS

Mudanças no Ensino e a Valorização da Escola

Introdução

É uma verdade inofismável que o País precisa, para o seu desenvolvimento, de técnicos de nível intermédio devendo, por isto, serem incentivados e encaminhados os jovens que ambicionem seguir esse percurso escolar, canalizando as suas capacidades para este objetivo abrindo, concomitantemente, o acesso a uma profissão e ao prosseguimento de estudos no ensino superior. Aliás, há muito que os países do norte da Europa, os chamados “países ricos”, possuem um ensino secundário no qual, a principal via, é a educação tecnológica. A diferença entre a nossa realidade e a destes países está na atitude das pessoas, moldada ao longo dos anos pela convicção que o reconhecimento social só se atinge com a obtenção de um diploma de ensino superior.

Se é verdade que a decisão histórica de extinguir as Escolas industriais e comerciais se justificou pelo estigma social que as marcava, levando os filhos das classes sociais mais pobres a adquirir competências em profissões menos qualificadas, apostando na forte formação profissional em detrimento da educação cívica e da cultura científica, não é menos verdade que em 1989 houve quem tivesse diagnosticado o vazio educativo que daqui resultou e, em consequência deste diagnóstico, tivesse a visão de conceber e implementar o modelo das Escolas Profissionais que trouxe, ao panorama educativo português, planos curriculares e estratégias metodológicas para formação de técnicos intermédios de qualidade e de cidadãos de corpo inteiro, em simultâneo. Deve-se notar que o modelo das Escolas Profissionais assentou na sua integração no meio envolvente, com fortes ligações ao tecido empresarial local, tentando que os seus cursos respondessem às necessidades do mercado de emprego. O sucesso das Escolas Profissionais está diretamente ligado à empregabilidade comprovada dos seus diplomados e ao sucesso que muitos dos seus alunos, que optam pelo prosseguimento de estudos, obtêm nos cursos de ensino superior.

Em 2004, o Estado decidiu alargar o modelo das Escolas Profissionais ao ensino público e criou os Cursos de Educação Formação para Jovens, acabando com cursos alternativos - tecnológicos e/ou técnico-profissionais. Com estes cursos pretendeu-se mobilizar o sistema público, por um lado, para a necessidade de aumentar a escolarização dos jovens, combatendo o insucesso, o abandono precoce da Escola e preparando a adoção de 12 anos de escolaridade obrigatória e, por outro, aumentar a oferta educativa ao nível profissional e artístico. Começou-se, na nossa opinião, a dar os primeiros passos no sentido de incrementar a importância destes cursos no nosso panorama educativo. Contudo, para que esta mudança seja consolidada, torna-se obrigatória uma mudança de atitude. Estes cursos são, na sua génese, muito mais exigentes que os cursos científico-humanísticos. São cursos que exigem dos alunos a aquisição de

uma sólida educação cultural e científica a par da aquisição de competências e conhecimentos e do desenvolvimento de atitudes para o desempenho profissional. São cursos que se realizam por vocação e não por obrigação, daí que a oferta educativa deva ser larga. Contudo, a organização curricular destes cursos e sua oferta deve estar na razão direta das necessidades do mercado de emprego atual ou que se perspetiva como vindo a existir a curto/médio prazo. A Escola pode e deve contribuir para a evolução das profissões. Para que o Ensino Profissional aceda ao lugar a que tem direito no panorama do sistema educativo português falta, agora, o passo mais importante: fazer do ensino profissional e artístico a via prioritária do ensino secundário e não um subsistema para onde se “empurram” os alunos com problemas de aprendizagem, de comportamento ou com desvios detetados em relação às normas comportamentais vigentes. Ao Estado compete implementar o modelo, garantir a sua qualidade e consolidar as necessidades em termos de recursos humanos e materiais para o seu desenvolvimento. À sociedade civil compete-lhe mudar a sua forma de olhar este tipo de ensino, exigindo a qualificação adequada dos seus diplomados, garantindo que o património de excelência que as Escolas Profissionais têm construído e acumulado, ao longo da sua existência, não se esboroe pela tentação de facilitar a exigência que é requerida – só a exigência conduzirá à excelência.

A EPGE conta com 35 anos de trabalho em prol deste modelo e confiamos no que o futuro nos trará, norteados pelos princípios que seguidamente apresentamos:

Princípios

- a. A EPGE é uma Escola Privada, assumindo os alunos, enquanto pessoas, como a única razão da sua existência;
- b. A EPGE é uma Escola para todos, tentando ser tanto mais inclusiva quanto as suas possibilidades lho permitam, prestando um serviço público de educação;
- c. A EPGE promove a valorização do indivíduo apostando num processo educativo integral;
- d. A EPGE pugna por manter uma oferta educativa diversificada com o intuito de responder às necessidades do tecido empresarial. Assim, promove cursos de educação profissional de qualidade implementando estratégias que acompanhem a evolução tecnológica e mantém fortes ligações com as empresas solicitando-lhes, constantemente, opiniões sobre a qualidade dos seus alunos e as necessidades do mercado de trabalho.
- e. A EPGE busca formas de estimular, no Corpo Discente, o gosto e a necessidade de aprender, respeitando o seu ritmo de aprendizagem mas responsabilizando-os pela gestão da mesma. Assim, os seus objetivos são os seguintes:
 - i. Desenvolver uma pedagogia centrada no aluno;

- ii. Adequar a formação às necessidades específicas do aluno, permitindo a cada um realizar escolhas apropriadas ao desenvolvimento de um processo pessoal de formação;
 - iii. Melhorar a capacidade de resposta da formação face às necessidades do mundo do trabalho, incrementando a adaptação permanente dos cursos ao desenvolvimento tecnológico e produtivo das atividades económicas;
 - iv. Reconhecer e integrar os conhecimentos e competências adquiridas, anteriormente, pelos alunos;
 - v. Melhorar os mecanismos de orientação e as condições de auto-orientação do aluno dentro do processo de aprendizagem;
 - vi. Manter atualizado todos os recursos materiais que disponibiliza para o processo de ensino/aprendizagem.
- f. A EPGÉ pretende ser um lugar onde todos os intervenientes, no processo de ensino/aprendizagem, evoluam na sua diversidade e ao seu ritmo;
- g. A EPGÉ norteia a sua atividade pela busca constante de metodologias inovadoras de aprendizagem que facultem uma formação de qualidade. Procura, constantemente, formas de estimular no Corpo Docente o gosto pela pesquisa de novas estratégias pedagógicas e de novas didáticas, visando a otimização do processo de ensino/aprendizagem. Assim:
- i. Espera-se dos Professores/Formadores, fundamentalmente, motivação para a mudança e atitude inovadora;
 - ii. Propõe-se um papel de orientador e mediador das aprendizagens, consultor e “estimulador”;
 - iii. Apela-se para que transforme a sua atividade de Professor/Formador em atividades de investigação, apostando em:
 - 1. Projetos de investigação/ação centradas nas suas práticas pedagógicas e nos projetos da Escola;
 - 2. Produção de materiais pedagógicos de apoio ao processo de ensino/aprendizagem;
 - 3. Diversificação das práticas pedagógico-didáticas;
 - iv. Sugere-se que exija formação contínua e que pratique autoformação.

- h. A EPGE entende que um currículo é um instrumento dinâmico. Assim, procura, naquilo em que lhe é permitido, atualizá-lo constantemente fruto das tecnologias que o mercado utiliza;
- i. Para a EPGE a avaliação tem por objetivo central fornecer, ao aluno, elementos que lhe permitam gerir da melhor forma o seu próprio processo de aprendizagem. Para tanto, deve a avaliação proporcionar informação e elementos de apreciação sobre os pontos de êxito e os fatores de dificuldade encontrados na aprendizagem, suas causas e modalidades alternativas de trabalho que favoreçam o sucesso. Assim:
 - i. A avaliação é de natureza, fundamentalmente, contínua;
 - ii. A avaliação organiza-se de molde a permitir a certificação dos conhecimentos e competências adquiridas;
 - iii. A avaliação supõe a participação e responsabilidade de todos os intervenientes no processo de ensino/aprendizagem, designadamente dos alunos, sem diluir a responsabilidade profissional do Professor/Formador pelo seu contributo para a avaliação.
- j. A EPGE promove o trabalho em equipa como forma de rentabilizar conhecimentos de cada membro, melhorar a qualidade da formação e da relação entre os atores envolvidos.
- k. A EPGE implementa atividades que visam detetar, precocemente, insuficiências de progresso curricular e, como consequência, promove atividades de enriquecimento curricular com o intuito de as evitar. Neste ponto encontra-se o nosso modelo de Tutoria (que inclui o “OET proj” – projeto que, para além da tutoria professor OET-tutor, assume, também, a forma de tutoria entre pares – alunos tutores - *peer tutoring*).
- l. A EPGE mantém um sistema de controlo de qualidade, medindo o grau de satisfação de todos os seus atores e buscando alternativas de carácter organizativo que potenciem a sua melhoria;
- m. A EPGE coloca à disposição dos seus alunos, funcionários e professores/formadores o acesso a novas tecnologias, tentando mantê-las atualizadas o mais possível;
- n. A EPGE será, cada vez menos, uma Escola onde alguns “Ensinam” e, cada vez mais, uma Escola onde todos “Aprendem”.

Minus doceri plusque plusque disceri

Aprovada em reunião de Direcção a 8 de Abril de 2009

3. REFERENCIAL - PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL

DA EXPERÊNCIA À COMPETÊNCIA

3.1 INTRODUÇÃO

Um Projeto Educativo (PE), manifestando a autonomia e identidade própria de uma Escola, especifica as linhas de ação de toda uma comunidade educativa. Da sua metodologia de conceção e implementação, nasce a partilha de ideias, intenções, objetivos e metas, porque uma comunidade educativa é um espaço interativo.

Assim, embora com objetivos e metas partilhados, não existe um Projeto educativo único da EPGE.

Tendo em conta a realidade da existência de seis polos distintos, cada um com uma identidade própria, existirão seis Projetos Educativos distintos que, embora seguindo o preconizado/definido pelo Referencial do PE da EPGE, são construídos com e para a sua própria realidade.

O nosso modelo, enquanto instituição de ensino, e os nossos princípios mantêm-se, desde o início: **queremos educar e formar técnicos profissionais, dinâmicos, competentes e inovadores, criando para tal um ambiente académico de rigor e inovação.** Este é o modelo partilhado e que deverá estar na génese de cada Projeto Educativo da EPGE tendo em conta que o êxito de um Projeto Educativo advém da clareza dos seus princípios e do compromisso de todos os que nele se envolvem.

A nossa Escola tem vindo a conquistar uma identidade própria e ocupa um espaço reconhecido em cada uma das comunidades escolares e educativas em que nos inserimos.

Estamos certos que o título comum a cada um dos Projetos Educativos da EPGE – **Da Experiência à Competência** – espelha, com sentimento de profundidade, o investimento que qualquer Escola ou sistema de ensino deve procurar. Competência, como resultado de um saber que se constrói, fazendo.

O projeto não é uma simples representação do futuro, mas um futuro para fazer, um futuro a construir, uma ideia a transformar em ato.

Jean Marie Barbier

3.2 CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL

3.2.1 A Ideia

A EPGE foi criada a partir de uma ideia existente nos meados da década de 80, quando se reconhecia a existência de assinaláveis insuficiências na formação técnico-profissional de base, no sistema de ensino português. Este projeto de Escola pretendeu contribuir para o desenvolvimento e consolidação de um modelo - o do ensino profissional – no qual se tem empenhado desde a primeira hora.

Sendo esta a sua matriz de referência, a atividade educativa/formativa que desenvolve visa, em primeira linha, a formação integral do jovem que terminou o terceiro ciclo de estudos do Ensino Básico (9º ano de escolaridade ou equivalente), preparando-o para o seu futuro desempenho profissional e pessoal, enquanto cidadão.

Em resposta ao desafio que o Estado Português lançou à sociedade civil, na época, foi fundada a EPGE, em Agosto de 1989, com o intuito de formar técnicos intermédios qualificados, de forma a responder às crescentes necessidades do mercado de trabalho, resultantes do desenvolvimento tecnológico e das exigências decorrentes da integração de Portugal na União Europeia.

A EPGE assume-se como uma comunidade escolar em permanente desenvolvimento, na prossecução dos seguintes objetivos:

- Promover uma sólida formação de base que permita a valorização do indivíduo, apostando num processo educativo integral, nomeadamente nos domínios profissional, cívico, moral, social e afetivo;
- Desenvolver formação profissional de reconhecida qualidade, que permita aos diplomados, uma vez colocados na vida ativa, progressão técnica e adaptação permanente à evolução tecnológica e às complexas mutações do mundo do trabalho;
- Estimular o gosto e a necessidade de aprender, reconhecendo e respeitando ritmos diferenciados, auto responsabilizando o aluno pela gestão do seu próprio percurso;
- Incentivar a ambição do querer saber mais, como meio de combate à exclusão social e abandono escolar;
- Fomentar o trabalho em equipa, rentabilizando experiências individuais e colocando-as ao serviço de todos, como forma de otimizar a qualidade da formação e a relação dos diversos agentes do processo de ensino /aprendizagem;
- Desenvolver a integração de saberes a partir de processos de ensino/aprendizagem que motivem o aluno para o trabalho de pesquisa;

- Reconhecer e incentivar novos conceitos de currículo, onde possam ser aplicadas a experiência e iniciativa dos membros da comunidade escolar;
- Assegurar o direito à diferença dos membros da comunidade escolar, independentemente da sua origem socioeconómica ou cultural, desenvolvendo atitudes de respeito, tolerância e solidariedade;
- Apostar em práticas pedagógicas democráticas, criando estruturas que permitam a participação de todos os membros da comunidade educativa nas atividades da Escola;
- Criar condições de trabalho e apoiar iniciativas que promovam a formação pessoal e profissional do pessoal docente e não docente;
- Dinamizar intercâmbios e parcerias com organizações, empresas, associações do mundo do trabalho e outras instituições locais, regionais, nacionais e internacionais.

Em suma, a EPGE pretende oferecer aos seus diplomados e a todos quantos nela trabalham, oportunidades que lhes permitam desempenhos profissionais e cívicos de grande exigência, capacidade de adaptação, inovação e realização pessoal.

3.2.2 O Nome da Escola

Aquando da criação da Escola, houve a necessidade de encontrar uma denominação que identificasse, com clareza, as nossas referências. Analisadas as várias propostas, foi escolhido o nome de “Gustave Eiffel”, emérita individualidade da História da Engenharia, responsável pela construção de grandes obras de arte, algumas delas em Portugal. O seu trabalho caracterizou-se por uma grande preocupação pelos aspetos humanos, bem como pela inovação, o recurso a novas técnicas e tecnologias, sendo de realçar o espírito de iniciativa e universalidade do seu trabalho, tendo construído e espalhado a sua obra em vários países e continentes. Por último, não é despidiendo o facto de se tratar de um engenheiro químico que se dedicou a outras áreas do conhecimento, resultado certamente de uma formação de base de espectro largo tal como a que pretendemos implementar na nossa Escola.

Algumas das obras mais importantes de Gustave Eiffel estão representadas no símbolo da EPGE: a ponte D. Maria, no Porto, construída entre 1875 e 1877 e a Torre Eiffel, em Paris, construída entre 1887 e 1889.

3.2.3 Fundamentação Legal

A EPGE é uma instituição de ensino privada criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março), com base no contrato-programa assinado em 4 de Outubro de 1989 entre a Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL., o Ministério da Educação e o Ministério do Emprego e Segurança Social.

O presente Projeto Educativo atende ao enquadramento das Escolas Profissionais decorrente do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, revogado pelo Decreto-Lei 92/2014 de 20 de Junho, atualmente em vigor e, especificamente, do Ensino Profissional, regulado pela Portaria 235-A/2018, de 23 de Agosto.

3.2.4 Desenvolvimento Histórico

A EPGE possui instalações em cinco localidades: Amadora, Arruda dos Vinhos, Entroncamento, Lisboa e Queluz e funciona, atualmente, em 6 Polos /Escolas

Em 1989 iniciou a sua atividade num rés-do-chão do n.º 15 da Rua César de Oliveira em Queluz, com a Escola de Queluz, adaptado à função de estabelecimento de ensino pelo seu grupo fundador, onde se instalaram 2 salas de aula e dois laboratórios destinados às componentes tecnológicas. Funcionavam 4 turmas e 2 cursos (Informática Fundamental e Construção Civil) e lecionavam 16 professores/formadores. A sua estrutura administrativa era constituída por 5 funcionários. Desde 1989, ano em que se iniciou a atividade da EPGE, o Polo/Escola de Queluz triplicou a área das suas instalações, tendo sido dotado de todos os espaços necessários ao seu bom funcionamento. De salientar que a maioria das obras executadas, neste Pólo/Escola, foram, financeiramente, suportadas pela Cooptécnica Gustave Eiffel, CRL.

Na Amadora, a EPGE está instalada no edifício de uma Escola quase centenária, o Externato Alexandre Herculano, na Rua Luís de Camões, 4 e 6, onde em 1991, com o apoio do FEDER, foram executadas obras de reabilitação e ampliação visando adaptá-lo às necessidades mais prementes do Ensino Profissional. Foi concluída, em finais de 1998, uma segunda fase de obras, com a participação financeira do PRODEP, que permitiu dotar este Pólo/Escola de Amadora/Centro de maior capacidade em termos de instalações e equipamentos. Hoje dispõe de um espaço total ainda maior, pela aquisição de algumas áreas adjacentes.

A Sede da EPGE situa-se, a partir de 2001, também na Amadora, na Rua Elias Garcia n.º 29.

Este edifício é composto por seis pisos, dos quais três se destinam à Educação/Formação contando com todas as infraestruturas necessárias ao funcionamento do Polo/Escola de Amadora/Sede. Nos restantes três pisos funcionam os serviços centrais: a Direcção, a Direcção Pedagógica, a Direcção de Recursos Humanos, os Serviços Financeiros e os Gabinetes Administrativos.

No Entroncamento a EPGE está instalada num edifício adquirido em 1991, onde funcionou o Externato Mouzinho de Albuquerque, na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 8. O edifício estava bastante degradado, tendo sido executadas obras de restauro e ampliação com o apoio do FEDER. Em 2006 foi efetuada, uma remodelação da cobertura do edifício e uma ampliação das instalações, de forma a criar novos espaços. No entanto, hoje em dia as instalações do Polo/Escola do Entroncamento foram substancialmente ampliadas contando com infraestruturas no Campus Escolar do Entroncamento onde, atualmente, decorre a sua formação pelas condições laboratoriais e de outros importantes espaços físicos que possui. De realçar ainda os espaços verdes que circundam os vários edifícios fazendo, daquele espaço, um espaço bastante aprazível.

Em 2007 e 2008 a EPGE ampliou as suas instalações com a criação de dois novos Polos/Escolas: O Pólo/Escola do Lumiar, situado na Alameda das Linhas de Torres n.º 179, Lisboa, num Campus Académico (*Campus Lumiar – Lisboa*), que inclui, ainda, as entidades de Ensino Superior do ISEC-Lisboa e do ISTEAC, e o Pólo/Escola de Arruda dos Vinhos, inicialmente, situado no Pavilhão Multiusos - Vale Quente, em Arruda dos Vinhos, hoje na Rua Engenheiro Francisco Borges, 2 - 1º Andar, Edifício *Agrocamprest*

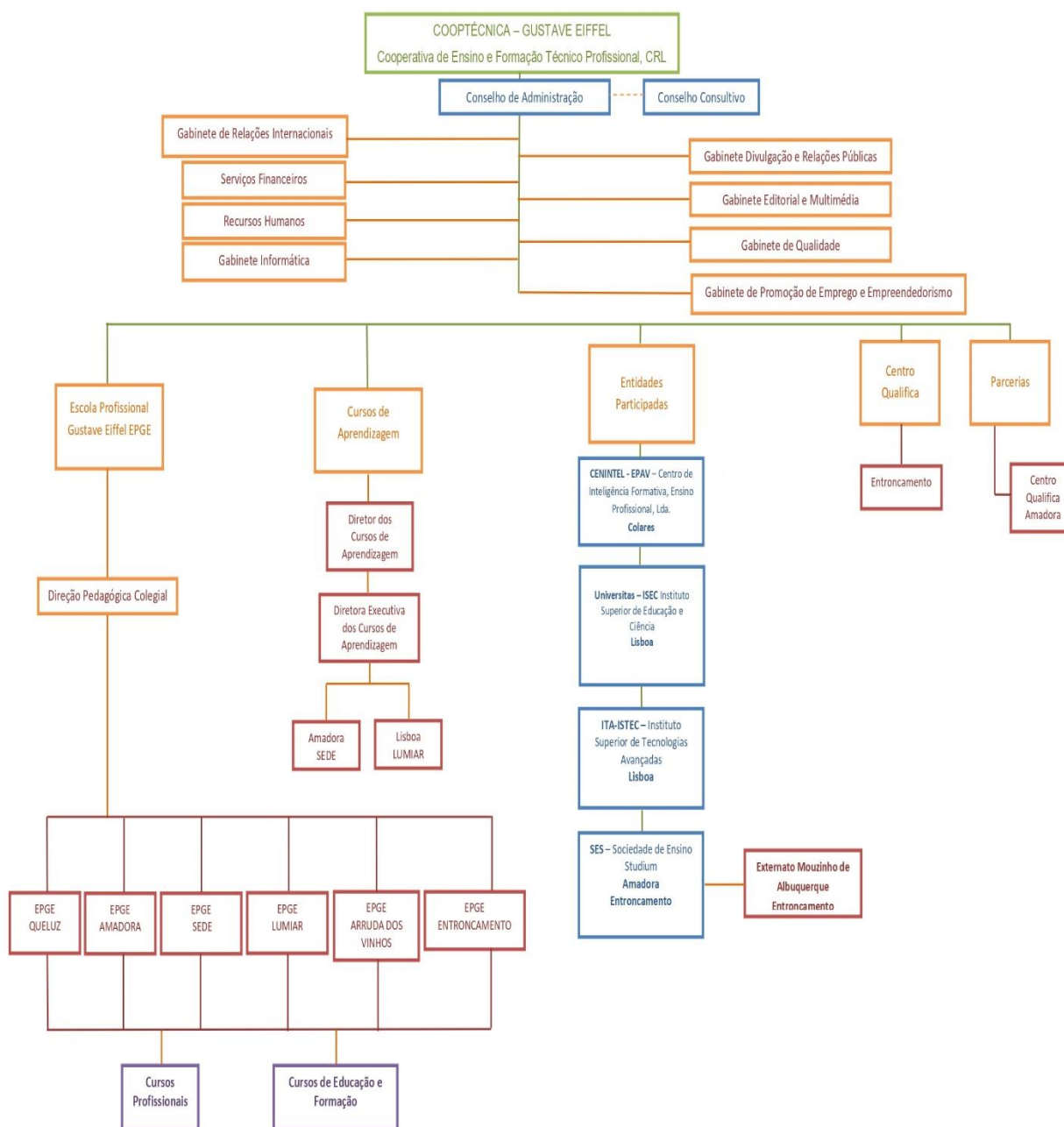
O tipo de ensino desenvolvido pela EPGE implica a existência de grande número de laboratórios, de forma a garantir aprendizagens baseadas na experimentação e na prática simulada. Estes pressupostos justificam os grandes investimentos realizados, tanto em instalações como em equipamentos.

Hoje, surge a expectativa para que a EPGE consiga dar um grande “salto tecnológico” pela aprovação de 8 projetos de financiamento, referentes a Centros Tecnológicos Especializados (CTE), distribuídos por 4 dos seus polos, no âmbito do Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em que consiste cada um desses CTE, bem como os objetivos que se pretendem alcançar, com esse investimento, será explicado no PE de cada um dos Polos/Escolas beneficiárias.

3.2.5 Organização Interna da COOPTÉCNICA

3.2.5.1 Estrutura orgânica / organigrama



21 ABRIL 2023

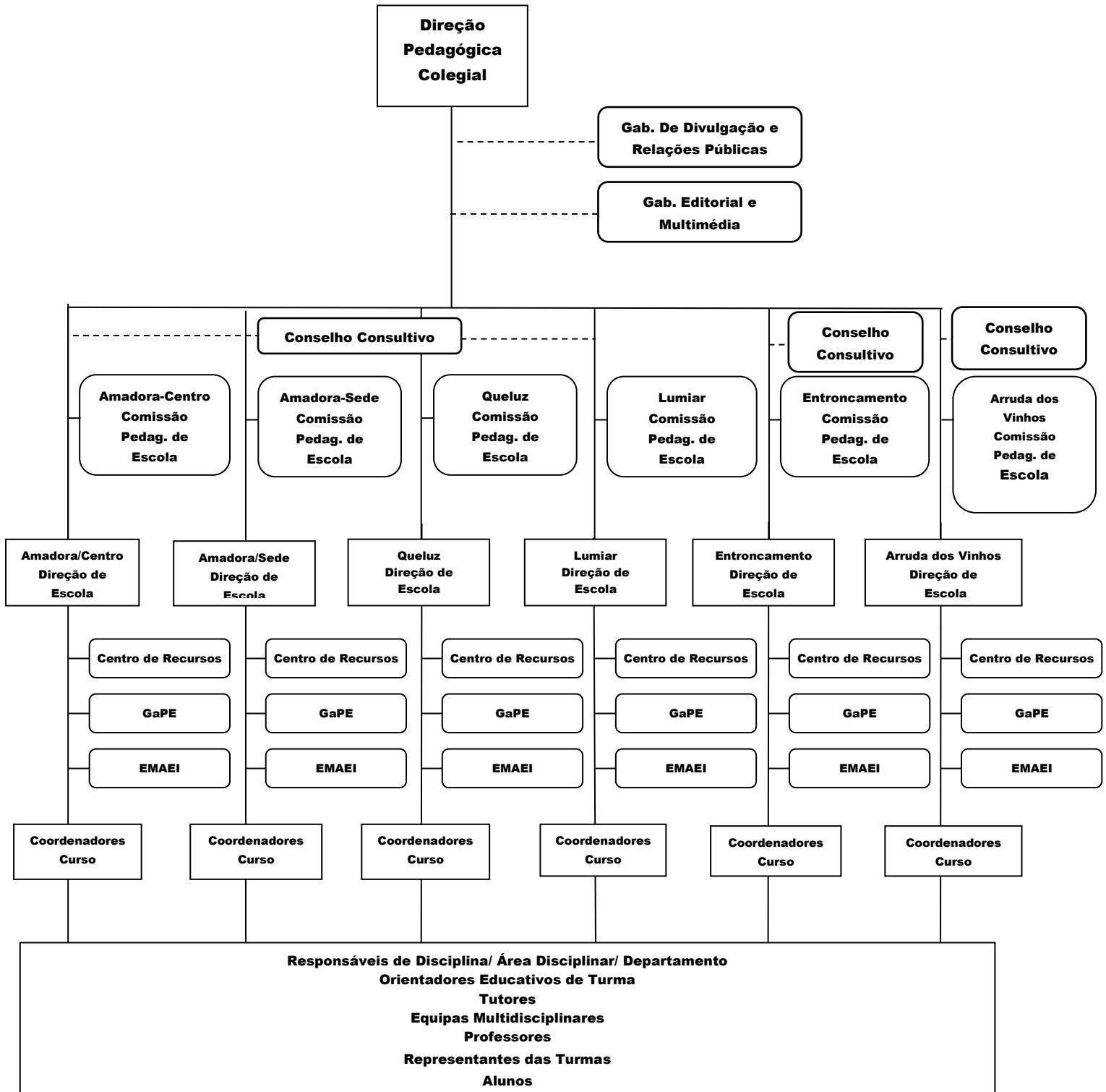
3.2.5.2 Articulação entre os vários departamentos

A Cooptécnica Gustave Eiffel, CRL é detentora da Escola Profissional Gustave Eiffel (EPGE) que, embora tendo 6 polos/escolas, obedecem a um conjunto de departamentos centrais da própria Cooptécnica.

O Conselho de Administração emana as suas diretrizes através de Nota Interna, que tem força de lei dentro de toda a Instituição, apoiado pelas informações que recebe dos outros departamentos centrais (Departamentos Financeiro, de Recursos Humanos, Pedagógico, entre outros) e após discussão e consenso entre os vários membros.

Na posse das diretrizes emanadas pelo Conselho de Administração, a Direção Pedagógica Colegial partilha-as com os Diretores dos vários polos/escolas, com quem forma a Direção Técnico – Pedagógica e, juntos, deverão garantir o cumprimento dessas diretrizes.

3.2.6 Organigrama da Estrutura Pedagógica da EPGE



*- GaPE – Gabinete de Promoção do Emprego e Empreendedorismo **- EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Cada polo/escola tem uma estrutura pedagógica própria, constituída pelo seu Diretor(a); Subdiretor(a); Adjunto (s); um Coordenador de Curso para cada um dos cursos que aí funcionam; um Orientador Educativo de Turma por cada turma em funcionamento; Responsáveis de cada área curricular, Responsável de cada um dos Laboratórios específicos, Tutores por alunos identificados; professores e alunos, para além dos serviços auxiliares: serviços académicos, de informática e de limpeza.

Cada polo/escola conta, também, com o respetivo **Centro de Recursos**, que é muito mais do que um centro de recursos educativos, é onde os alunos se dirigem quando têm dificuldades, quando precisam de um conselho e, muitas vezes, apenas de acompanhamento, é onde pequenos grupos de alunos tiram as suas dúvidas com um professor, é onde se criam e recriam atividades extracurriculares ou *circum* escolares... é a primeira porta a que cada aluno se lembra de bater em qualquer circunstância. É, pois, a alma e o coração de cada uma das escolas.

Importante, também, é a existência da Equipa de EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

O papel destas equipas vai muito além do “acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão” ou do “prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas”.

Em cada um dos nossos polos/escolas esta equipa desenvolve uma identidade própria, mas, em todos eles, decisivo.

No entanto, cada um dos polos responde perante os órgãos centrais consoante a matéria considerada ou seja: em termos pedagógicos reporta à Direção Pedagógica Colegial; em termos financeiros ao departamento de Serviços Financeiros e Conselho de Administração e, em termos Administrativos e de Recursos Humanos, ao Departamento de Recursos Humanos.

Quanto a estes últimos, se os recursos humanos considerados forem professores ou formadores deverão, também e à partida, obter a autorização da sua contratação junto da Direção Pedagógica Colegial para avaliação das suas habilitações académicas, profissionais e/ou técnicas e de experiência profissional.

Também os técnicos de informática de cada polo/escola para além de reportarem ao respetivo Diretor do polo, articulam, simultânea e sistematicamente, com o Gabinete de Informática central (GI) garantindo toda a informação e segurança de forma centralizada.

3.2.7 Direção Técnico-Pedagógica

A Direção Técnico-Pedagógica da EPGE (estrutura equivalente ao conceito de Conselho Pedagógico) é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente. Na EPGE este órgão é constituído por membros permanentes e por membros variáveis (cuja presença em reuniões é condicionada às matérias em discussão).

A Direcção Técnico-Pedagógica tem como principal desígnio a organização de suporte ao processo de ensino/aprendizagem na Escola, nomeadamente:

- Gerir a implementação dos Projetos Educativos;
- Organizar e gerir todo o processo de ensino/aprendizagem;
- Monitorizar a evolução modular dos diversos cursos em funcionamento, introduzindo-lhe elementos de retificação no sentido de melhorar, permanentemente, os cursos;
- Indagar as áreas de atividade mais carenciadas, propondo a abertura de novos cursos e concebendo a respetiva organização modular;
- Avaliar a qualidade de formação ministrada, bem como a de todos os agentes do processo de ensino - aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento dos direitos e deveres dos professores/formadores e alunos;
- Propor à Direção a contratação dos professores/formadores considerados necessários em cada ano letivo;
- Acompanhar o percurso escolar dos alunos da EPGE, intervindo sempre que necessário no sentido de procurar melhorar o seu desempenho;
- Promover o desenvolvimento de materiais de apoio à formação, sejam de índole pedagógica, técnica, científica ou didática;
- Elaborar e divulgar as comunicações internas necessárias e outro expediente de âmbito pedagógico;
- Propor a aquisição de diferentes recursos considerados necessários e ajustados ao desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

CONSTITUIÇÃO DA DIREÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Membros Permanentes

- **Direção Pedagógica Colegial**
- **Diretores de Polo**

Membros Variáveis (presença condicionada às matérias em discussão)

- **Subdiretores de Polo**
- **Adjuntos dos Diretores de Polo**
- **Coordenadores de Curso**
- **Responsáveis de Departamento (quando aplicável)**
- **Responsáveis de Área Curricular (quando aplicável)**
- **Orientadores Educativos de Turma (quando aplicável)**
- **Responsáveis pelos Orientadores Educativos de Turma (quando aplicável)**
- **Responsáveis pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (quando aplicável)**
- **Representante da EMAEI – Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva**

3.2.8 Oferta Formativa Global

Considerando a extensa diversidade de Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) que a EPGE desenvolve no conjunto de todos os seus polos, mencionam-se, abaixo, apenas as Áreas de Educação e Formação em que estes cursos de incluem.

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Construção Civil e Engenharia Civil

Construção e Reparação de Veículos a Motor

Ciências informáticas

Cuidados de Beleza

Eletricidade e Energia

Hotelaria e Restauração

Eletrónica e Automação

Proteção de Pessoas e Bens

Audiovisuais e Produção dos Media

Turismo e Lazer

Gestão e Administração

Comércio

Trabalho Social e Orientação

Saúde

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

Marketing e Publicidade

Indústrias Alimentares

Serviços de Transporte

Secretariado e Trabalho Administrativo

Proteção do Ambiente

3.3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES – MODELO DE FORMAÇÃO

O modelo de educação e formação implementado na EPGE aponta para um processo de ensino/aprendizagem de proximidade, centrado no aluno e apoiado em estímulos à autoaprendizagem e à integração de saberes, recorrendo a uma forte componente de experimentação e ligação ao mercado de trabalho, sem, contudo, esquecer a turma enquanto referencial social e académico. Uma metodologia de ensino/aprendizagem que aposte na autoaprendizagem é a que melhor se coaduna com as exigências da sociedade em geral e, em particular, do mundo profissional que os futuros diplomados irão encontrar. A rápida evolução tecnológica exige, dos profissionais, uma atitude permanente de investigação e predisposição para aprender, renovando e atualizando conhecimentos. A Escola deve respeitar a individualidade de cada um, estimulando nos alunos os valores de solidariedade, cooperação, resiliência, criatividade e empreendedorismo e ambição pessoal, o que pressupõe uma postura democrática e flexibilidade no desempenho das suas funções.

3.3.1 Modelo de Ensino

A EPGE adotou, em 1991, um modelo de ensino designado por Ensino Modular, em que os cursos se organizam em disciplinas e estas em módulos, pelo que a certificação se faz relativamente a todas as unidades de ensino e não apenas a uma parte delas. Este é o motivo pelo qual se considera que a qualidade da formação, que este modelo de ensino oferece, é diferente à do modelo tradicional.

No entanto, o sucesso deste modelo de ensino depende da capacidade organizativa, da motivação e do empenho de todos os que nele estão envolvidos. É da comunhão de objetivos de alunos, pessoal docente, pessoal não docente, pessoal dirigente e Encarregados de Educação/Pais que resulta o sucesso escolar e profissional destes jovens.

Um modelo onde, cada vez mais se deve recorrer à multidisciplinaridade e transversalidade, numa formação que se pretende virada para objetivos de aprendizagem e não apenas concentrando-se em conteúdos, baseado na Metodologia de Trabalho de Projeto e, também, em Modelos Construtivistas.

Enfatiza-se, cada vez mais, a utilização de métodos e processos de ensino assentes numa aprendizagem ativa, realizada através de atividades de descoberta e questionamento crítico, recorrendo, fundamentalmente, a processos de avaliação formativa, flexíveis e variados que abarcam interesses diversos e ritmos e estilos de aprendizagem diferentes, o desenvolvimento do espírito de cooperação, a partilha de saberes e experiências e a valorização de capacidades específicas e talentos diversificados que, tal como os conteúdos lecionados, refletem uma entidade de cariz multicultural e, naturalmente, intercultural.

Estas práticas continuadas e consistentes privilegiam a aquisição de conhecimentos e o crescimento de atitudes e valores comuns próprios de uma sociedade pluralista, que visam o desenvolvimento de noções fundamentais relacionadas com a multiculturalidade e a interculturalidade, a destruição de preconceitos e a compreensão e tolerância entre indivíduos de culturas e etnias diferentes.

Naturalmente que este modelo de ensino, para cursos de dupla certificação, terá sempre que visar os atos profissionais associados ao perfil de saída de cada curso e, desde sempre, definidos/atualizados em estreita parceria com as empresas nossas parceiras para as respetivas áreas de educação e formação, fazendo centrar a atenção de alunos e professores tanto na organização de desenvolvimento curricular dos cursos, como também no desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem de cariz muito experimental, nunca esquecendo a formação do Cidadão que se quer válido, crítico, criativo e interventivo, para uma sociedade de rápidas mudanças.

3.3.1.1 Perfil do Aluno

A entrada neste modelo de ensino implica, necessariamente, da parte dos alunos, uma mudança de atitude. Na maioria dos casos não é fácil alterar comportamentos decorrentes do seu percurso escolar anterior, sendo fundamental que lhes sejam oferecidas condições de integração num sistema que, ao ser diferente, lhes oferece um novo desafio enquanto alunos e enquanto pessoas. É necessário que os alunos interiorizem esta nova atitude, gradualmente, e entendam que o modelo de formação proposto, exige uma atitude ativa de aprendizagem, responsável e, acima de tudo, que reconheçam que este sistema lhes exige grande capacidade de gestão do seu próprio percurso.

Esta nova atitude vai-se desenvolvendo progressivamente, tendo início com a entrada dos alunos na EPGE, e continua com a participação na vida da Escola, em entreaajuda com os demais agentes escolares.

3.3.1.2 Perfil do Professor/Formador

O Professor/Formador é um dos agentes primordiais nas aprendizagens dos alunos pelo que o seu perfil se reveste de uma enorme importância, destacando-se:

Aspetos Humanos

- Manifesta abertura para a mudança e otimismo pedagógico;
- Empenha-se com uma atitude crítica na consecução dos objetivos gerais do ensino;
- Enriquece-se sob o ponto de vista profissional e humano;
- Está disponível para trabalhar em grupo;
- Revela estabilidade emocional e enfrenta situações de conflito;
- Mostra capacidade de análise crítica;
- Contribui para o desenvolvimento da consciência ecológica;
- Está consciente da importância e da necessidade de uma sociedade mais justa;
- Revela criatividade;
- Manifesta disponibilidade afetiva em relação a alunos e colegas, num espírito de “Ensino de Proximidade”.

Aspetos Relativos ao Conhecimento

- Amplia, aprofunda e atualiza conhecimentos científicos e psicopedagógicos;
- Organiza os conhecimentos para que a sua transmissão seja correta;
- Desenvolve práticas de pesquisa/investigação;
- Evita cometer erros.

Preparação e Concretização das Aulas

- Define objetivos adequados ao nível dos alunos;
- Seleciona conteúdos e distingue o essencial do acessório;
- Planifica as aulas e prepara o material necessário com cuidado e antecedência;
- Diversifica as práticas e estratégias pedagógico-didáticas;
- Organiza o espaço de aula de forma adequada à matéria a ministrar;
- Interessa-se pelos alunos, confia neles e tenta compreendê-los;
- Motiva os alunos e cria um bom ambiente de trabalho;
- Fomenta a autonomia dos alunos e supera situações imprevistas;
- Respeita os diferentes ritmos de aprendizagem, dando tempo aos alunos para pensar e procurando mantê-los todos ativos e na expectativa.

3.3.1.3 Perfil do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso executa todas as ações conducentes ao sucesso educativo do curso de que é responsável.

As suas principais competências são:

- Promover a atuação integrada dos professores/formadores do curso;
- Promover a interligação e a coordenação curricular entre as diferentes disciplinas;
- Propor as linhas orientadoras do processo de ensino/aprendizagem que, segundo o Projeto Educativo da Escola, traduzam a especificidade do curso;
- Coordenar a gestão dos vários recursos inerentes ao curso;
- Promover junto dos professores/formadores a elaboração de materiais técnico-pedagógicos de apoio ao curso;
- Acompanhar o desempenho do corpo docente adstrito ao curso, designadamente, no que concerne ao cumprimento do cronograma de execução modular, lançamento de notas e faltas dos docentes;
- Acompanhar de perto o percurso escolar das várias turmas do curso;
- Coordenar toda a atividade conducente ao desenvolvimento do Projeto Tecnológico (PT) e à Prova de Aptidão Profissional (PAP);
- Promover, dinamizar e coordenar atividades de investigação de novas estratégias de ensino/aprendizagem de âmbito Nacional ou Internacional que envolvam a temática do seu curso.

3.3.1.4 Perfil do Orientador Educativo de Turma

O Orientador Educativo de Turma (OET) desempenha funções de importância determinante para o sucesso do grupo/turma. É ele quem, pormenorizadamente, acompanha os alunos, quer do ponto de vista do seu percurso escolar, quer do ponto de vista dos contactos a realizar com Pais e Encarregados de Educação.

Os principais objetivos da sua ação são os seguintes:

- Dirigir todas as reuniões dos Conselhos de Turma e manter atualizadas as atas;
- Promover a integração dos professores/formadores no Projeto Educativo da Escola;
- Garantir a efetivação e oficialização das deliberações do Conselho de Turma;
- Supervisionar a publicação atempada das avaliações dos módulos concluídos;
- Controlar a assiduidade dos alunos;
- Contribuir para uma ação pedagógica de maior eficácia em sintonia com as linhas de orientação do Projeto Educativo da Escola;
- Possibilitar maior aproximação e compreensão entre todos os agentes envolvidos no processo de ensino/aprendizagem;
- Coordenar o processo de acompanhamento individualizado dos alunos da sua turma considerando, cada um, na especificidade dos seus problemas e expectativas;
- Dinamizar as sessões de OET proj - que, para além da tutoria professor OET-tutor, assume, também, a forma de tutoria entre pares – alunos tutores - *peer tutoring*).

3.3.1.5 Perfil do Tutor

No desempenho das suas funções, o Tutor deve ter em mente que lhe compete:

1. Estabelecer um bom relacionamento quer com os alunos e respetivas famílias, quer com os Encarregados de Educação;
2. Promover um ambiente propício para a moderação, negociação e mediação de situações de conflito;
3. Promover o trabalho em equipa e ser coerente, flexível e persistente;
4. Promover um clima de confiança com os tutorandos conducentes a uma interação de livre expressão;
5. Proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes aos seus tutorandos;
6. Comprometer os seus tutorandos de forma a conseguir a sua participação na definição de objetivos e responsabilizá-los pelo seu cumprimento;
7. Ser, de preferência, um professor/ formador da turma em que o tutorando está integrado.

Tomando como suporte as bases enunciadas anteriormente, as funções do Tutor são as seguintes:

- Acompanhar de forma individualizada o processo educativo de (no máximo) cinco tutorandos;
- Promover e facilitar a integração dos tutorandos na comunidade escolar através de uma atitude participativa que fomente a colaboração nas várias atividades;
- Manter um diálogo permanente com o Orientador Educativo de Turma, no sentido de estar informado sobre o percurso escolar dos tutorandos;
- Apoiar na programação do trabalho na escola, aconselhando e orientando nas várias tarefas escolares;
- Desenvolver uma orientação global que permita a construção de um projeto pessoal de formação, levando o aluno a ponderar, de forma racional e coerente, as suas opções em cada momento do curso;
- Estar atento às dificuldades de aprendizagem de modo a que, atempadamente, possa contribuir para o sucesso educativo do aluno;
- Apresentar aos Pais/ Encarregados de Educação as funções e as tarefas da tutoria, pedindo e explicando a importância da sua colaboração no acompanhamento e supervisão do tempo de estudo em casa;
- Acompanhar o aluno, com regularidade, de forma oportuna, rápida e eficaz;
- Criar, juntamente com o Coordenador de Curso, um farol orientador da pertinência e aplicabilidade das aprendizagens que, a cada momento, possam servir de estratégias a utilizar com o tutorando, conducentes à promoção dos índices de motivação para o respetivo curso;
- Deverá proceder a um Registo de Acompanhamento/ Memória descritiva em minuta própria para o efeito.

3.3.1.6 Desempenho do Pessoal Não Docente

A atitude do pessoal não docente, quer seja auxiliar ou administrativo, tem particular relevância no sucesso de toda uma organização, em particular numa Escola.

O seu desempenho de tarefas e serviços de apoio a toda a estrutura diretiva e administrativa da Escola, assim como a sua ação pedagógica junto dos alunos e o seu relacionamento com o pessoal docente são fatores determinantes para uma boa coesão entre todos.

A frequência de ações de formação reforçará a valorização da sua função e competência profissional.

3.3.1.7 Intervenção dos Pais e Encarregados de Educação

O relacionamento dos Pais e Encarregados de Educação com a nossa Escola tem vindo a aumentar significativamente ao longo do tempo, resultado dos contactos efetuados pelos Orientadores Educativos de Turma, Coordenadores de Curso e dos convites que lhes têm sido dirigidos pela Direcção. O acompanhamento que Pais e Encarregados de Educação têm efetuado aos seus educandos mostra, cada vez mais, a importância da sua ação enquanto agentes educadores. Não podemos afirmar que esta seja a atitude da maioria dos Pais e Encarregados de Educação, mas é a de uma parte significativa.

Para além do horário semanal de atendimento que cada Orientador Educativo de Turma disponibiliza para os receber, verificam-se, com frequência, contactos de Pais e Encarregados de Educação com a Direcção Técnico-Pedagógica.

Inúmeras, outras atividades têm tido a participação dos Pais e Encarregados de Educação, nomeadamente reuniões promovidas pela Direcção Técnico-Pedagógica, Festas de Convívio, Dia do Curso ou Disciplina, assistência às apresentações de Projetos Tecnológicos, Provas de Aptidão Profissional, Provas de Aptidão Final e cerimónias de entrega de Diplomas.

O processo de aproximação entre a Escola e os Pais e Encarregados de Educação aumenta a sua dinâmica através da eleição do Representante dos Pais e Encarregados de Educação, por polo, a qual permitirá uma participação mais direta e assídua na vida da Escola designadamente no Conselho Pedagógico.

3.3.1.8 Intervenção dos Antigos Alunos

Diz-nos a experiência que é fator de motivação adicional dos alunos o contacto com colegas que já terminaram os cursos e seguiram percursos diferenciados. Eles são olhados como exemplos concretos de pessoas que transportaram para o exterior, as aprendizagens desenvolvidas na EPGE e que, agora de outra perspetiva, contribuem para a formação dos colegas mais novos.

É esta mais-valia, de grande significado, que se pretende incentivar e desenvolver através do relacionamento estreito com esses ex-alunos, trazendo-os à escola para uma partilha da sua história de vida com os alunos atuais.

3.3.2 Monitorização da Formação

Ao possuir 6 polos/escolas há que garantir que o Referencial do Projeto Educativo da EPGE, da responsabilidade da Direção Pedagógica Colegial, é cumprido em todos os polos, embora respeitando especificidades próprias definidas pelas Direções dos polos, tendo em conta, entre outros, os meios geográficos e respetivas características em que cada um se insere, visando atingir, globalmente, o sucesso educativo de todos os alunos.

Para tal, existem ao longo do ano letivo vários momentos de monitorização.

Monitorização Interna - ao nível dos Polos/Escolas

- **Reuniões de Acompanhamento de Curso** – tratam-se de curtas sessões de trabalho de acompanhamento de cada curso (máximo 1 hora), a funcionar, com uma periodicidade mensal, em cada polo/escola, e que deverá reunir o Diretor de polo/escola com toda a estrutura técnico - pedagógica do curso (Coordenador do Curso, Orientadores Educativos e Tutores de todas as turmas desse curso).

É da responsabilidade do Diretor do Pólo/escola a marcação e a condução das respetivas sessões de trabalho e compete ao Coordenador do Curso a elaboração da ata no final de cada sessão.

Pretende-se que nestes momentos seja realizado um trabalho de prevenção e/ou resolução atempada de todas as situações exclusivas ao desenvolvimento de um determinado curso, decidindo sobre a aplicação de estratégias específicas e cirúrgicas, que forem consideradas necessárias.

- **Reuniões de Conselhos de Turma** - realizadas em cada polo/escola com uma ordem de trabalhos emanada pela Direção Pedagógica Colegial e presididas pelo Orientador Educativo de Turma. Estas ocorrem, ordinariamente, no final de cada um dos 3 períodos letivos e, extraordinariamente, sempre que necessário. Os professores de cada turma, juntamente com o seu Orientador Educativo de Turma, avaliam resultados obtidos, partilham problemas detetados, propõem medidas corretivas ou preventivas (avaliando as já tomadas), detendo-se na individualidade de cada um dos alunos, sempre com o objetivo de promover o sucesso dos alunos e a diminuição das taxas de desistência através da construção de uma escola apelativa e integradora.

Destas reuniões são lavradas atas da responsabilidade do respetivo secretário.

- **Assembleias de Escola** – Reuniões periódicas entre Direção de Polo, Direção Pedagógica, Delegados e Subdelegados de Turma – É dada a palavra aos alunos que partilham as opiniões das turmas que representam quer relativamente a assuntos de natureza pedagógica, quer de natureza dos Recursos Físicos / Humanos do Polo. Em cada reunião a Direção de Polo faz o balanço relativamente ao que ficou acordado fazer na reunião precedente e o que não conseguiu fazer e porquê. Cada medida apresentada é discutida entre todos, passando a ser realizável ou não.

Nestas Assembleias, os alunos sentem que fazem parte da decisão e que contribuem para a construção de uma escola que é deles.

Mecanismos de Monitorização entre a Direção Pedagógica Colegial e cada um dos Polos/Escolas:

- Tendo por base muito do trabalho resultante das Reuniões de Acompanhamento dos Cursos, as **Comissões Pedagógicas de Pólo/Escola** com uma periodicidade bimensal, têm o objetivo de dar enfoque às questões vitais e estratégicas de funcionamento de cada Pólo/escola no cumprimento/desenvolvimento do Projeto Educativo da EPGE. Dessas Comissões fazem parte o presidente da Direção Pedagógica Colegial (que preside), a Direção do polo/escola e os Coordenadores de todos os cursos que aí funcionam.
Destas reuniões são lavradas atas da responsabilidade da Direção do respetivo polo/escola.

- **Reuniões de Avaliação de Resultados Educativos** – são realizadas, no final de cada período letivo, reuniões de avaliação de resultados educativos, entre a Direção Pedagógica Colegial e as Direções de cada Pólo/escola, bem como nas Comissões Pedagógicas de cada Polo, visando medir a eficácia de todas as medidas implementadas e introduzir medidas de melhoria contínua, no sentido do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos relativamente aos seguintes parâmetros anuais:
 - **Taxa de desistência;**
 - **Taxa de sucesso** (avaliada tendo em conta o rácio: total de módulos realizados com sucesso / total de módulos lecionados);
 - **Taxa de conclusão de curso;**
 - **Taxa de Empregabilidade** (avaliada tendo em conta o rácio: n.º de diplomados empregados e/ou que prosseguiram estudos para o E.S. / n.º total de diplomados de curso).

- **Mapa Semanal de Monitorização da Formação** – Com uma periodicidade semanal, os Serviços Académicos Centrais da Direção Pedagógica realizam a compilação da informação respeitante ao estado de frequência dos alunos de todas as turmas, de todos os polos, no sentido de construir indicadores atualizados e preventivos no que diz respeito à taxa de frequência efetiva de alunos, à situação de previsão de alunos potenciais desistentes e à evolução da respetiva taxa de desistência, no sentido de disponibilizar a todas a Direção Técnico-Pedagógica para tomada de medidas preventivas a fim de possibilitar um controlo das situações e poderem ajustar/corrigir procedimentos e estratégias, a fim de se alcançarem os resultados definidos/projetados. Este Mapa de Monitorização da Formação, construído a partir da informação recolhida de todos os polos, contempla, igualmente, informação sobre a evolução da execução física dos cursos. Mais se

informa que para os indicadores principais deste mapa, existe um sistema de cores definido com o intuito de permitir a reflexão, com maior clareza e percepção, de toda a informação, alertando para as situações consideradas como "desviantes".

- **Provas de Aferição** - constituem um dos instrumentos de autoavaliação do desenvolvimento dos Cursos e visam, por um lado, fornecer informação relevante a toda a estrutura Técnico – Pedagógica sobre a eficácia e equidade (entre os vários polos/escolas) do processo de Ensino/Aprendizagem na EPGE, com o propósito de contribuir para a tomada de decisões no sentido de melhorar a qualidade de ensino e aumentar a confiança no sistema escolar e, por outro lado, avaliar o desempenho dos alunos no que respeita à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de competências consideradas essenciais no decorrer do Ciclo de Formação dos Cursos.

Também em termos anuais, a Direção Pedagógica Colegial procede ao Balanço das atividades, que disponibiliza ao Conselho de Administração, onde compara os resultados obtidos com os que havia previsto, detetando possíveis desvios e procurando encontrar medidas para que, no ano seguinte, os objetivos propostos sejam cumpridos.

Este Balanço é, também, efetuado em sede do Relatório de Progresso Anual, com identificação de áreas de melhorias, objetivos, metas a atingir e ações a desenvolver.

Estes são os momentos de monitorização/supervisão mais formais, constantes do nosso Projeto Educativo. Cumpre-nos, no entanto, acrescentar que, no dia-a-dia, os contactos dos Polos/Escolas com a Direção Pedagógica Colegial são inúmeros, partilhando experiências, preocupações, metodologias, procurando conselhos, boas práticas, etc.

3.3.3 Avaliação das Aprendizagens

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

CURSOS PROFISSIONAIS

A avaliação é um elemento estratégico do processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de uma componente muito complexa que tende a representar o êxito ou o fracasso de todo o processo educativo. A avaliação não recai apenas no aluno. Na verdade, envolve o próprio sistema educativo e a totalidade dos actores que participam no acto educativo. Considerada ou ignorada, a avaliação está sempre presente, produzindo efeitos em todos os intervenientes - é essencial na motivação de cada aluno, no trabalho de cada professor e nas expectativas de toda a comunidade educativa. A avaliação representa, assim, um papel fundamental e decisivo para a validação dos conhecimentos e das competências exigidas e para a coordenação e orientação dos processos de ensino e aprendizagem, de modo a permitir rever e melhorar os métodos de trabalho e conduzindo, sempre que necessário, à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica;

O importante em avaliação é ter ideias claras sobre o porquê, o como e o para quê se está a avaliar; é saber usar instrumentos e modos diversificados e tornar os procedimentos e resultados da avaliação tão claros e transparentes quanto possível para os alunos; e, enquanto processo de aferição das aprendizagens, cabe-lhe orientar construtivamente o percurso escolar de cada aluno, permitindo-lhe, em cada momento, tomar consciência, pela positiva, do que já sabe e do que já é capaz.

Sendo desejável que exista uniformidade dos critérios gerais, enquanto referências comuns, no que diz respeito à avaliação escolar dos alunos na EPGE, urge regulamentar que essa avaliação assente num modelo que comporte alguns factores pertinentes, independentemente da utilização de outros critérios específicos e instrumentos de avaliação diversificados em cada módulo, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

Neste sentido, a avaliação sumativa de cada módulo deverá ser analisada a partir dos seguintes vectores globais de avaliação e respectivos intervalos de ponderação (totalizando sempre 100%), considerando o perfil de saída desejado para os diplomados, enquanto técnicos capacitados para ingressar, com sucesso, na vida profissional:

Assiduidade e Pontualidade	_____	Entre 5% e 10% (inclusive)
Atitude e Comportamento	_____	Entre 5% e 10% (inclusive)
Avaliação Contínua em Contexto de Sala de Aula	_____	Entre 15% e 20% (inclusive)
Avaliação de Provas Escritas, Oraís e Práticas	_____	Entre 60% e 70% (inclusive)

100%

Considerando que:

Avaliação Contínua em Contexto de Sala de Aula consiste em “medir” o desenvolvimento e aquisição de capacidades e competências pessoais do aluno, ao longo das aulas e durante o decorrer do módulo, no que diz respeito à sua participação individual e colectiva; comunicação escrita; capacidade de iniciativa; interesse demonstrado; participação em tarefas; participação em visitas de estudo; etc.

No final de cada módulo, esta avaliação é materializada numa escala quantitativa;

Avaliação de Provas Escritas, Orais e Práticas consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento dos conteúdos trabalhados em cada módulo, permitindo efectuar balanços de carácter mais formal em determinados momentos do desenvolvimento do módulo, avaliando o grau da assimilação de um conjunto de conhecimentos e competências, inerente à concretização de determinados objectivos. Estas avaliações, para além de serem expressas numa escala de 0 a 20, também permitem a verificação de progressos e dificuldades, contribuindo para uma orientação do trabalho, em termos da introdução das correcções necessárias, ajudando, igualmente, os alunos a desenvolverem a auto confiança na sua aprendizagem.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO de Jovens (CEF)

Na sequência do processo de uniformização dos critérios gerais de avaliação escolar dos alunos na EPGE, tal para os Cursos Profissionais (ensino modular), é igualmente desejável considerar o mesmo princípio para os Cursos de Educação e Formação (CEF), tendo em conta a especificidade deste tipo de cursos.

Considerando que **a avaliação nos CEF é contínua e por período** e que, para além de ter em consideração a aquisição de competências e domínio das aprendizagens, **deverá enfatizar grandes preocupações neste tipo de formação/público-alvo, como a educação de capacidades, atitudes e comportamentos (saber-ser e saber-estar/agir) e a aquisição de metodologias de trabalho**, a avaliação sumativa de cada disciplina deverá ser analisada a partir dos seguintes vectores globais de avaliação e respectivos intervalos de ponderação (totalizando sempre 100%):

Assiduidade e Pontualidade _____	Entre 15% e 20%
Atitude e Comportamento _____	Entre 15% e 20%
Avaliação Contínua em Contexto de Sala de Aula _____	Entre 25% e 50%
Avaliação de Provas Escritas, Orais e Práticas _____	Entre 25% e 50%

	100%

Considerando que:

Avaliação Contínua em Contexto de Sala de Aula consiste em "medir" o desenvolvimento e aquisição de capacidades e competências pessoais do aluno, ao longo das aulas e durante o decorrer do período, no que diz respeito a sua participação individual e colectiva; comunicação escrita; capacidade de iniciativa; interesse demonstrado; participação em tarefas; participação em visitas de estudo; capacidade de organização; desenvolvimento da autonomia, etc.

Avaliação de Trabalhos/Provas Escritas, Orais e Práticas consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento dos conteúdos trabalhados em cada período, permitindo efectuar balanços de carácter mais formal em determinados momentos, avaliando o grau da assimilação de um conjunto de conhecimentos e competências, inerente a concretização de determinados objectivos. Estas avaliações para além de serem expressas numa escala de 0 a 5, também permitem a verificação de progressos e dificuldades, contribuindo para uma orientação do trabalho, em termos da introdução das correcções necessárias, ajudando, igualmente, os alunos a desenvolverem a autoconfiança na sua aprendizagem.

3.3.4 Apoios Educativos e Processos de Recuperação

Apoio Educativo: Sempre que a um aluno for diagnosticado um *deficit* de aprendizagem que se entenda não poder ser corrigido, exclusivamente, em sala de aula, a EPGE, após encaminhamento formal das respetivas situações, disponibiliza apoios, complementares, em horários específicos, às disciplinas/módulos identificados, onde o aluno poderá trabalhar de forma mais individualizada com um professor, com o objetivo de o ajudar a superar as dificuldades detetadas, através de um trabalho específico de reforço das aprendizagens.

Plano Individual de Trabalho (PIT): Em situações de necessidade de colmatar a falta de assiduidade e de aproveitamento de um aluno, a EPGE organiza um Plano Individual de Trabalho, de forma a implementar as estratégias mais adequadas que possam proporcionar o sucesso do aluno. Assim, 50% da assiduidade em falta pode revestir-se em aulas de apoio presenciais e os restantes 50% podem apresentar-se com a realização de um trabalho que contenha os conteúdos centrais do módulo, quantificado em horas. Este trabalho tem que ser apresentado e defendido perante um júri, em extra-horário letivo, a fim de apurar a respetiva nota final do módulo.

Processo de Recuperação de Módulo (imediato): Sempre que um aluno não obtenha sucesso num módulo, o professor, num prazo máximo de dez dias úteis após o lançamento da avaliação desse módulo, tem de promover a sua recuperação, através dos instrumentos de avaliação que considerar mais adequados (provas orais, provas escritas, provas práticas) que, juntamente com os restantes parâmetros de avaliação já aferidos durante o módulo, resultará na atribuição de classificação final do módulo.

Processo de Recuperação de Módulo por exame: A não conclusão com sucesso de um módulo, seja durante o período normal, seja em processo de recuperação imediato, implica, obrigatoriamente, a realização de um exame, a fim de proporcionar ao aluno a respetiva recuperação.

3.3.5 Reconhecimento do Mérito e Promoção da Meritocracia

O PE da EPGE considera que o reconhecimento do mérito e a promoção da meritocracia assumem-se como fatores de extrema relevância na formação dos seus alunos enquanto futuros técnicos e cidadãos de “corpo inteiro”, seja na sua vertente profissional, seja ao nível social e humano. Assim, esta “política” que preconizamos destina-se a premiar e a distinguir os alunos que revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades, alcancem excelentes resultados escolares, produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares, ou de complemento curricular, de relevância e desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social e cidadania, ao longo do percurso escolar.

Desta forma, de acordo com o respetivo regulamento interno, estão consagradas tanto a vertente mais ligada à obtenção de **resultados escolares muito meritórios**, consagrados no “*Quadro dos Alunos do Trimestre*”, como também, aos que se destacam no campo das atitudes e dos valores, principalmente aos “olhos” dos seus pares, **pelo seu esforço e dedicação para superar as dificuldades de aprendizagem (revelando gosto por aprender), pelo seu comportamento exemplar, pela sua capacidade de se afirmar como influenciador positivo do grupo, espírito de entre - ajuda, intervenção na escola, etc.**, integrando estes últimos casos no “*Quadro de Valor*”.

3.3.6 Serviços Especiais de Apoio à Atividade

3.3.6.1 Gabinete de Promoção do Emprego e Empreendedorismo (GaPE)

A Cooptécnica Gustave Eiffel (CGE), com a convicção de que a sua missão não se esgota, na integra, com a formação e certificação académica e profissional dos seus alunos/formandos, criou, no ano de 2015, o **Gabinete de Promoção do Emprego e Empreendedorismo**, por considerar ser sua responsabilidade continuar a acompanhar à vida do jovem ou adulto a quem transmitiu um conjunto de conhecimentos e competências e acreditando conferirem-lhe a capacidade de ingressar/reingressar, com sucesso, no Mundo do Trabalho (quer através da criação do próprio emprego, quer através de um trabalho por conta de outrem) e/ou prosseguindo os seus estudos para o Ensino Superior.

Foi com esta convicção que nasceu o **Gabinete de Promoção do Emprego e Empreendedorismo** que, entre outras, terá as seguintes funções:

1. Manter atualizada a base de dados de empresas parceiras, através de celebração de Protocolos de Cooperação / Formação em contexto de trabalho, fomentando o seu crescimento através de uma pesquisa ativa de novos parceiros;
2. Manter atualizada e disponível, para consulta, a base de dados de pedidos de disponibilidade de diplomados efetuados diretamente pelas empresas à CGE, por área de formação e saída profissional;
3. Atualizar, semanalmente, a base de dados de Ofertas de Emprego, pela consulta dos vários *sites* / jornais e outras fontes de oferta de emprego;
4. Participar na conceção e posterior atualização/gestão da “Bolsa de Empregabilidade da Gustave Eiffel” – serviço a disponibilizar no *site* da CGE -, para utilização (consulta e registo de informação), tanto por potenciais empregadores, como por parte dos diplomados da CGE;
5. Promover o contacto com antigos alunos/formandos da CGE, como forma de facilitar a ligação ao mundo do trabalho e como mecanismo auxiliar de identificação de empregos adequados aos nossos diplomados;
6. Estabelecer o *interface* necessário entre a empresa que procura e o diplomado/certificado que melhor se adapta ao perfil pretendido, estando presente desde o início até a conclusão de todo o processo, garantindo, o mais possível, o seu sucesso;
7. Garantir que todas as solicitações feitas, pelas empresas, à CGE, têm um seguimento eficaz e profissional de forma a garantir a total satisfação por parte de quem nos procura;

8. Promover a concretização do objetivo de 100% de empregabilidade/prosseguimento de estudos aos diplomados/certificados da CGE, acompanhando o seu percurso de integração/orientação até à colocação dos mesmos no mercado de trabalho e/ou prosseguimento de estudos para o Ensino Superior (se for essa a preferência do diplomado), independentemente do tempo que este leva a concretizar-se (dias, meses ou anos);
9. Manter atualizado o registo de todos os contactos, encaminhamentos e colocações efetuadas;
10. Antes do aluno/formando se apresentar ao mercado de trabalho, promover curtas ações de formação para reforçar questões no âmbito de:
 - a. Construção de um currículo;
 - b. Técnicas ativas de procura de emprego;
 - c. Métodos criativos e atuais de divulgação do seu currículo ao mercado;
 - d. Empreendedorismo;
 - e. Apresentação e explicação de incentivos à criação do próprio emprego;
 - f. Preparação para entrevistas de emprego;
 - g. Outras julgadas pertinentes;
11. Outras funções que se venham a considerar necessárias.

Constituição da Equipa do GaPE

➤ **Representantes dos Polos:**

- ✓ *A quem cabe a função de organização e operacionalização “local” do GaPE, reportando, diretamente, aos respetivos Diretores/Responsáveis dos Polos;*

3.3.6.2 Gabinete de Informática

A Cooptécnica Gustave Eiffel e todos os seus Polos têm o seu funcionamento fortemente apoiado e sustentado em sistemas informáticos, incluindo a interligação entre todas as suas instalações através de redes de comunicação de dados. Para isso, dispõe de um Gabinete de Informática Central que gere e dá suporte à Sede e que realiza o acompanhamento global e a interligação com os restantes Gabinetes de Informática locais a cada um dos polos.

Compete a estes Gabinetes de Informática, garantir, entre outros, os seguintes serviços:

- Planeamento, implementação, gestão, segurança, apoio e manutenção da infraestruturas física de comunicações, equipamentos informáticos e estrutura lógica;
- Administração de rede, correio eletrónico, gestão de armazenamento global e local (aos polos) de dados e respetiva salvaguarda, equipamentos ativos de rede – servidores, equipamentos de ligação, etc.;
- Gestão dos serviços em execução nos servidores e verificação da replicação e interligação em todos os Polos/Escolas;
- Cooperação com todos os Serviços, no sentido de não existirem constrangimentos operacionais;
- Gestão de utilizadores do sistema informático;
- *Helpdesk* e suporte a todos os utilizadores, quer local, quer remotamente;
- Gestão de licenciamentos de *software*;
- Gestão de *Backups* e *Disaster Recovery Storagecraft*;
- Apoio à aquisição de serviços e produtos relacionados com informática.

3.3.6.3 Gabinete de Divulgação e Relações Públicas (GDRP)

Este Gabinete tem uma dupla valência no que diz respeito às suas funções:

Área da Divulgação

- Divulgação da oferta formativa da Cooptécnica Gustave Eiffel, junto de diversas entidades, empresas, instituições, escolas públicas e privadas, entre outras, com o objetivo de angariação de novos alunos/formandos;
- Apresentação de propostas de aquisição de materiais de divulgação, brindes e *merchandising*, com os respetivos orçamentos;
- Organização/planeamento e coordenação das iniciativas tais como participação em feiras e outros eventos para a divulgação da oferta formativa de Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Uniformização da transmissão de informações para o exterior, no âmbito do processo de divulgação da oferta formativa, em articulação com os Diretores de Polo/Escola, Direção Pedagógica, Centro de Transportes e Centro de Qualificação de Ativos, nomeadamente entre as diversas secretarias dos polos/escolas;
- Produção da *newsletter* da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Apresentação de propostas de conceção gráfica de materiais de divulgação e *merchandising*;
- Garantir o acondicionamento de todo o material publicitário, assim como, a sua inventariação;
- Outras que se venham a revelar pertinentes e necessárias;

O desempenho das funções inerentes é assegurado pelo Responsável, em articulação com os Diretores de Polo/Escola, Direção Pedagógica e restantes Departamentos da Cooptécnica

O Pólo/Escola do Entroncamento, pela sua distância geográfica tem uma estrutura própria e autónoma.

Área de Relações Públicas

- Uniformização da imagem institucional da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Envio de toda a comunicação/informação da Gustave Eiffel para o exterior, após aprovação dos conteúdos;
- Elaboração de planos e estratégias de Comunicação e Marketing respeitantes às atividades da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Implementação, após aprovação superior, das estratégias acima mencionadas, nomeadamente ao nível do *eMarketing* da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Organização e acompanhamento de eventos da Cooptécnica Gustave Eiffel (palestras, receções, seminários, entre outros);
- Conceção e elaboração de materiais publicitários para as atividades da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Realização de sondagens junto dos formandos e encarregados de educação no sentido de apurar / ajustar os meios de comunicação preferenciais a utilizar;
- Realização de sondagens juntos dos funcionários docentes e não docentes no sentido de apurar/ajustar os meios de comunicação preferenciais a utilizar;
- Organização e realização de ações de formação de atendimento ao público junto dos serviços dos pólos/escolas, quando solicitado pelos respetivos Diretores;
- Divulgação das iniciativas Nacionais, Locais e Internacionais, a que os formandos se possam candidatar;
- Coordenação da participação dos formandos nas diversas atividades acima mencionadas;
- Levantamento e acompanhamento de iniciativas a decorrer na Entidade, registando em formato de fotografia e texto para posterior divulgação em todos os canais de comunicação da Entidade;
- Outras que se venham a revelar pertinentes e necessárias.

O desempenho destas funções é assegurado pelo Responsável, em articulação com os Diretores de Polo/Escola, Direção Pedagógica e restantes Departamentos da Cooptécnica

3.3.6.4 Gabinete Editorial e Multimédia

Este Gabinete tem as seguintes funções, prestando serviços a toda a instituição:

- Edição dos Elencos Modulares;
- Edição de livros e manuais de índole pedagógico-didáticos que suportem os currícula dos cursos ministrados na Escola Profissional Gustave Eiffel;
- Divulgação das edições Gustave Eiffel;
- Distribuição de edições e sua implementação no mercado;
- Desenvolvimento, atualização e manutenção dos *sites* da Gustave Eiffel;
- Edição da *newsletter* da Cooptécnica Gustave Eiffel;
- Verificação dos conteúdos a disponibilizar para o exterior da Gustave Eiffel de âmbito institucional;
- Apoio, na área de multimédia, aos centros de recursos dos pólos da área de Lisboa;
- Produção gráfica de materiais de divulgação e *merchandising* (*tais como vídeos, fotos, flyers, etc*);
- Outras que se venham a revelar pertinentes e necessárias.

O desempenho das funções é assegurado pelo Responsável, em articulação com os Diretores de Polo/Escola, Direção Pedagógica e restantes Departamentos da Cooptécnica

3.3.6.5 Equipa de EMAEI

Podemos ler no Preâmbulo do DL 54/2018, que

“...Procura-se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo. O presente decreto-lei consagra, assim, uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno garantindo uma educação de qualidade ao longo da escolaridade obrigatória.

Para a visão integrada e contínua da abordagem educativa que agora se advoga contribui decisivamente um processo de avaliação de apoio à aprendizagem — que considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno, mas também fatores ambientais —, uma vez que desse processo resulta toda a sequencialização e dinâmica da intervenção.

Redefinem -se, a partir de uma visão holística, as atribuições das equipas multidisciplinares na condução do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno...”

À equipa multidisciplinar cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva: por um lado, propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem; por outro lado, cabe-lhe o aconselhamento dos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, o acompanhamento do processo de aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas.

A equipa multidisciplinar tem um papel crucial na sensibilização para a educação inclusiva assegurando que a escola adota uma visão estratégica, missão, princípios e valores orientados para a inclusão. A dinamização de espaços de reflexão e formação, envolvendo toda a comunidade educativa, assim como a identificação de práticas coerentes e fundamentadas já desenvolvidas pelas equipas pedagógicas da escola podem constituir-se como meio potenciador de práticas inclusivas. Assegurar uma escola verdadeiramente inclusiva não é apenas aceitar toda a diversidade de alunos. Implica planeamento, envolvimento, trabalho colaborativo entre profissionais e entre estes e as famílias, desenvolvendo nos alunos em concreto e na comunidade educativa em geral, um verdadeiro sentido de pertença.

Todo o trabalho que é desenvolvido com o adolescente é um trabalho de equipa, em articulação com a restante estrutura pedagógica, família e/ou Encarregados de Educação.

Como parte integrante daquela equipa estão os profissionais da área da psicologia – Psicólogo Escolar -, a quem compete o acompanhamento a nível psicopedagógico aos alunos, no sentido de fazer o despiste e acompanhamento de situações que remetem para dificuldades de aprendizagem, adaptação ou emocionais. Porque estas dificuldades se repercutem, normalmente, ao nível do bem-estar psicossocial dos alunos, a EPGE criou uma estrutura de prestação de serviços a este nível com procedimentos organizados, como estabelecimento de parcerias estratégicas com outras entidades, tais como, juntas de freguesia, centros de saúde e o IPJ.

Uma outra parte, não menos importante é o Professor de Ensino Especial, com o domínio sobre as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ajuda a restante equipa, do centro de apoio à aprendizagem, a: promover a qualidade da participação dos alunos com necessidades específicas, no grupo turma; apoiar os docentes do grupo ou a turma a que os alunos pertencem; apoiar a criação dos recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação; desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares facilitadoras dos processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar; entre outras. É a ele quem compete, em 1ª linha, a elaboração do Relatório técnico-pedagógico (RTP), do Programa educativo individual (PEI) e do Plano individual de transição (PIT).

3.3.6.6 CENTRO DE RECURSOS

Os Centros de Recursos existentes nos polos da EPGE, são, pela sua natureza, espaços de apoio aos alunos, de âmbito transversal, nomeadamente, ao nível das seguintes responsabilidades:

- Apoio ao estudo a alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou que ultrapassaram o número de faltas permitido (compensação de horas);
- Acompanhamento a alunos na realização de trabalhos escolares;
- Promoção, organização e desenvolvimento de atividades extracurriculares, nomeadamente respeitantes à comemoração de eventos festivos/comemorações, procurando envolver toda a comunidade escolar (principalmente os alunos) na realização e apresentação de trabalhos alusivos aos temas definidos;
- Articulação com o Gabinete de Divulgação e Relações Públicas (GDRP) para a produção e divulgação de *Notícias* (acontecimentos) do polo;
- Articulação com o Gabinete de Divulgação e Relações Públicas (GDRP) para a divulgação da Oferta Formativa da Escola;
- Tratamento de questões de carácter administrativo, nomeadamente no que respeita à gestão dos processos referentes aos subsídios de transporte e Ação Social Escolar, em articulação com alunos, encarregados de educação, autarquias, DGEstE e serviços financeiros;
- Acompanhamento dos alunos com Planos de Conclusão de Curso;
- Promoção da utilização das novas tecnologias, apostando-se na correta utilização da Internet através da pesquisa orientada;
- Incentivo ao envolvimento das famílias nas atividades extracurriculares e circum-escolares organizadas;
- Realização do primeiro contacto com o mundo laboral de forma à colocação dos alunos em FCT / Estágio Curricular, integrando-os em empresas da sua área de formação, em articulação com os Coordenadores de Curso, bem como realizando a preparação da documentação inerente ao respetivo processo.

3.3.7 Relacionamento/Parcerias com o Exterior

A EPGE, desde a sua génese, sempre contemplou no seu PE um forte componente de parceria e abertura com o exterior, nomeadamente ao nível do relacionamento com as “forças vivas” locais em cada uma das regiões onde exerce a sua actividade. Desde logo e de acordo com a estrutura orgânica da EPGE, o próprio Conselho Consultivo contendo um forte componente de parceiros 3 externos, tem como função principal monitorizar o processo de desenvolvimento pedagógico da Escola, emitindo parecer de índole geral acerca das grandes linhas de desenvolvimento do Projeto Educativo. Compete ainda ao Conselho Consultivo emitir parecer acerca dos temas/matérias a desenvolver no plano curricular de cada um dos cursos lecionados, no sentido de aferir da sua permanente atualização em termos humanos, científicos e tecnológicos.

Fazem parte do Conselho Consultivo:

- Personalidades a título individual com méritos reconhecidos;
- Professores/Formadores de estabelecimentos de Ensino Superior que lecionam cursos relacionados com as áreas de formação da EPGE;
- Técnicos com reconhecida credibilidade, tanto pessoal, como profissional;
- Associações ou empresas com áreas de atividade relacionadas com a formação ministrada na EPGE.

Além do Conselho Consultivo, também as entidades que proporcionam estágios ou períodos de formação em contexto de trabalho, participam de uma forma ativa no processo de formação do aluno. As informações recolhidas deste processo são consideradas altamente relevantes nos processos de atualização e monitorização dos cursos.

Por outro lado, a EPGE tem vindo, desde sempre, a celebrar protocolos de colaboração com Empresas, Instituições de Ensino Superior, Autarquias e outras Instituições que, pela sua missão, são parceiros valiosos na promoção do sucesso da formação ministrada, nomeadamente no desenvolvimento conjunto de diversas atividades ao longo do ano letivo, tais como: *workshops*, palestras, seminários, Jornadas Técnicas, entre outras atividades de interesse para os cursos/turmas.

3.4 RECURSOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS

3.4.1 Organização do Espaço

De modo a permitir e facilitar a implementação do Projeto Educativo há que organizar o espaço da Escola, o que requer cuidados específicos. O funcionamento e organização do espaço têm que ser objeto de uma gestão de pormenor, permanentemente adaptável às circunstâncias. Podem, no entanto, tipificar-se os espaços necessários à sua implementação, da seguinte forma:

- **Salas de Trabalho** – espaços equipados e adaptados às disciplinas/cursos, onde se realizam aulas de turma, aulas de apoio e sessões de desenvolvimento de projeto;
- **Laboratórios** – espaços equipados de acordo com a especificidade de cada curso;
- **Centros Tecnológicos Especializados** – espaços, tecnologicamente avançados, nas áreas técnicas dos cursos envolvidos (Centros – financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência)
- **Centros de Recursos** – espaços de utilização geral, que permitem apoiar o processo de ensino/aprendizagem, as atividades e trabalho individual de alunos e professores/formadores, sendo um local de inovação, de pesquisa e de diversificação de estratégias pedagógicas, equipado com biblioteca, recursos audiovisuais, Internet, entre outros;
- **Gabinetes de Trabalho** – espaços de trabalho específicos, tais como: salas de professores, salas de coordenadores de curso, sala da Equipa de EMAEI, gabinetes da direção de polo/escola, serviços académicos, gabinete de informática, etc.;
- **Receção/Portaria** – espaço de atendimento de 1.ª linha, para posterior encaminhamento.

3.5 LINHAS DE AÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

3.5.1 Missão, Visão e Eixos Estratégicos

MISSÃO

Na Cooptécnica Gustave Eiffel e na Escola Profissional Gustave Eiffel, assumimos como missão “*educar e formar técnicos de corpo inteiro e profissionais dinâmicos, competentes e inovadores*”.

In <http://gustaveeiffel.pt/wordpress/mensagem>, **criando para tal, um ambiente académico de rigor e inovação, sempre com o desígnio da criação de Valor**.

VISÃO

Partilhamos uma visão comum do ensino profissionalizante na qual se constrói todo o nosso projeto educativo, marcado pela posição central dos alunos / formandos que nos elegem como parceiros das suas trajetórias de qualificação.

Na nossa visão pretendemos ser “*uma escola de excelência, democratizando o acesso e o sucesso profissional, pessoal e social dos nossos alunos, independentemente da sua origem social*”.

Nunca é demais referir que um dos princípios que defendemos, e de que nos orgulhamos, é a de sermos uma “**escola aberta**”, **uma escola de todos e para todos**.

EIXOS E ESTRATÉGICOS

Os Eixos Estratégicos são as áreas ou atividades consideradas chave para o cumprimento da Missão e representam as linhas de orientação prioritárias de desenvolvimento da Escola. Devem ser coerentes com a Missão, a Visão e com o Diagnóstico de situação.

Deste modo, pela Direção Pedagógica, foram mantidos, para este triénio, os seguintes eixos estratégicos:

1. Resultados – Promoção do Sucesso Educativo;
2. Prestação do Serviço Educativo – Promoção da Excelência no Processo Ensino/Aprendizagem – e reforço a relação da EPGE com a comunidade e o tecido empresarial;
3. Organização e Gestão Escolar

3.6 DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Este documento, a que denominámos, Referencial do Projeto Educativo da EPGE, contém as linhas condutoras para a realização do Projeto Educativo de cada Polo/Escola da EPGE.

Vigorarà durante um período de três anos letivos, a iniciar em 2024/2025 (data desta atualização) e será aplicado através de Planos Anuais de Atividades. No último ano de vigência, será efetuada uma reflexão crítica e analisados os desvios entre as metas obtidas e as, inicialmente, propostas.

Para além das orientações constantes neste Referencial do Projeto Educativo da EPGE, materializado na especificidade de cada um dos Projetos Educativos dos polos/escolas da EPGE, que deverão ser contextualizados/humanizados nas realidades onde estes se inserem, existem Regulamentos / Guias específicos, comuns a toda a EPGE, também publicados, para conhecimento dos interessados.